CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 320/2026

São Luís/MA, 17 de novembro de 2026.

À Excelentíssima Senhora
CONCITA PINTO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Luís

Assunto: Comunicação de licença parlamentar

Senhora Vice-Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, comunico a Vossa Excelência que, com fundamento no art. 104 do Regimento Interno desta Casa, me **licenciarei do exercício do mandato parlamentar a partir desta data, 18 de novembro de 2026**, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias.

Nesse sentido, solicito que Vossa Excelência, nos termos do art. 11, § 2º, do Regimento Interno, assuma o exercício da Presidência desta Casa, lavrando-se o respectivo termo de posse, e adote as providências administrativas e regimentais necessárias à formalização e ao registro da licença, bem como à convocação do respectivo suplente, conforme o art. 104, § 3º, do mesmo diploma.

Renovo a Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO VICTOR MELO DUARTE
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de São Luís